

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

PORTARIAS DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, Inciso V, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria MTur nº 390, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2019, considerando a Portaria Casa Civil nº 225, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2020, e o processo SEI nº 01450.002278/2020-38, resolve:

Nº 354 Designar THIAGO BERLANGA TRINDADE, matrícula Siape nº 1256325, para exercer o encargo de substituto do Coordenador da Coordenação de Socialização do Patrimônio Arqueológico do Centro Nacional de Arqueologia, DAS 101.3, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares de seu titular, sem prejuízos das respectivas atribuições, no período de 13 de outubro a 01 de novembro de 2020.

Nº 355 Designar RENATO SILVA MANGUEIRA, matrícula Siape nº 3128617, para exercer o encargo de substituto do Coordenador da Coordenação de Pesquisa e Licenciamento do Centro Nacional de Arqueologia, DAS 101.3, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares de seu titular, sem prejuízos das respectivas atribuições, no período de 05 de outubro a 17 de outubro de 2020.

LARISSA PEIXOTO

Controladoria-Geral da União**GABINETE DO MINISTRO**

DECISÃO DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

Processo nº 00010.001280/2015-49

No exercício das atribuições a mim conferidas pelos artigos 51 e 52 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 3.035, de 26 de abril de 1999, adoto, como fundamento deste ato, o Parecer nº 174/2020/CONJUR-CGU/AGU, de 04 de junho de 2020, aprovado pelo Despacho nº 430/2020/CONJUR-CGU/AGU e pelo Despacho nº 438/2020/CONJUR-CGU/AGU da Consultoria Jurídica junto a esta Controladoria-Geral da União, para, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00010.001280/2015-49, aplicar a penalidade de DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA ao Senhor MOACYR RANGEL FERRAZ, CPF nº 003.374.918-36, empregado público da Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, com fundamento no artigo 482, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto-Lei nº 5.425, de 1º de maio de 1943), por ter praticado ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 9º, caput e incisos I e VII, da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO
Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União

PORTARIA Nº 2.034, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e conforme disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e, a redação dada pelo Decreto nº 10.376, de 27 de maio de 2020, resolve:

NOMEAR RICARDO WAGNER DE ARAÚJO, Auditor Federal de Finanças e Controle, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS 102.5, da Controladoria-Geral da União.

Nome: RICARDO WAGNER DE ARAUJO
Nome Órgão/Entidade: Controladoria-Geral da União - CGU
Nome do Cargo: Assessor Especial
Código do Cargo: DAS 102.5

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

PORTARIA Nº 1.333, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições conferidas pelos arts. 51 e 52 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e pelo Decreto nº 3.035, de 26 de abril de 1999, adota, como fundamento deste ato, o Parecer nº 174/2020/CONJUR-CGU/AGU, de 04 de junho de 2020, aprovado pelos Despachos de nºs Despacho nº 430/2020/CONJUR-CGU/AGU e Despacho nº 438/2020/CONJUR-CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto a esta Controladoria-Geral da União, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00010.001280/2015-49, resolve:

Aplicar a penalidade de demissão por justa causa ao Senhor Moacyr Rangel Ferraz, CPF nº 003.374.918-36, empregado público da Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, com fundamento no artigo 482, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto-Lei nº 5.425, de 1º de maio de 1943), por ter praticado ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 9º, caput e incisos I e VII, da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 2.030, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e, a redação dada pelo Decreto nº 10.376, de 27 de maio de 2020, resolve:

NOMEAR FELIPE MATEUS SAMPAIO DA SILVA, Auditor Federal de Finanças e Controle, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS 102.3, no Gabinete da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União.

Nome: FELIPE MATEUS SAMPAIO DA SILVA
Nome Órgão/Entidade: Secretaria-Executiva - SE
Nome do Cargo: Assessor Técnico
Código do Cargo: DAS 102.3

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2.015, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 231, de 21 de janeiro de 2020, publicada no D.O.U. nº 15, Seção 2, p.39, de 22 de janeiro de 2020, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1.471, de 14 de julho de 2020, publicada no D.O.U. nº 137, Seção 2, p. 36, de 20 de julho de 2020, referente ao Processo nº 00190.100517/2020-60.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.016, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela designada pela Portaria nº 4.188, de 21 de janeiro de 2020, publicada no D.O.U. nº 15, Seção 2, p. 40, de 22 de janeiro de 2020, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1.470, de 14 de julho de 2020, publicada no D.O.U. nº 137, Seção 2, p. 36, de 20 de julho de 2020, referente ao Processo nº 52600.008808/2018-15.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 4.187, de 21 de janeiro de 2020, publicada no D.O.U. nº 15, Seção 2, p.39, de 22 de janeiro de 2020, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1.469, de 14 de julho de 2020, publicada no D.O.U. nº 137, Seção 2, p. 36, de 20 de julho de 2020, referente ao Processo nº 21000.048907/2018-67.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

Ministério Público da União**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 791, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75/1993, e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.012250/2019-55, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a Portaria PGR/MPF nº 886, de 16/9/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/9/2019, alterada pela Portaria PGR/MPF nº 273, de 16/3/2020, publicada no Diário Oficial da União de 18/3/2020, assim como a designação das Procuradoras da República NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY, ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM, JULIANA DE AZEVEDO SANTA ROSA CAMARA e JULIA WANDERLEY VALE CADETE, lotadas na PR-AL, para atuarem nos feitos.

Art. 2º Designar a Procuradora da República RAQUEL DE MELO TEIXEIRA, lotada na PR-AL, para atuar em auxílio nos procedimentos extrajudiciais nº 1.11.000.000726/2020-65 e 1.11.000.001413/2019-91, bem como no IPL nº 240/2019.

Art. 3º Desonerar, integralmente, de audiências a Procuradora da República JULIANA DE AZEVEDO SANTA ROSA CAMARA.

Art. 4º Desonerar, parcialmente, nos casos de audiência quando em substituição, as Procuradoras da República JULIA WANDERLEY VALE CADETE, NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY e ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM.

Art. 5º Esta portaria produz efeitos a partir de 19/9/2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA Nº 805, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.020694/2018-83, resolve:

Art. 1º Incluir a Procuradora da República SILMARA CRISTINA GOULART, nova titular natural do 26º Ofício Ambiental da Procuradoria da República em Minas Gerais, na designação efetuada pela Portaria PGR/MPF nº 315, de 25/3/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/3/2020, prorrogada pela Portaria PGR/MPF nº 596, de 29/06/2020, publicada no Diário Oficial da União de 1º/7/2020, e pela Portaria PGR/MPF nº 756, de 1º/9/2020, publicada no Diário Oficial da União de 8/9/2020.

Parágrafo único. A Procuradora da República SILMARA CRISTINA GOULART exercerá a função de Coordenadora, com exclusividade total, com desoneração integral do ofício de origem, bem como de plantão e audiências que não sejam relativas ao caso, em substituição ao Procurador da República JOSE ADERCIO LEITE SAMPAIO, promovido ao cargo de Procurador Regional da República.

Art. 2º Dispensar o Procurador Regional da República JOSE ADERCIO LEITE SAMPAIO da designação efetuada pela Portaria PGR/MPF nº 315, de 25/3/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/3/2020, prorrogada pela Portaria PGR/MPF nº 596, de 29/06/2020, publicada no Diário Oficial da União de 1º/7/2020, e pela Portaria PGR/MPF nº 756, de 1º/9/2020, publicada no Diário Oficial da União de 8/9/2020.

Art. 3º Esta Portaria produz efeitos a partir de 1º de setembro de 2020.

ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS

